



**XXXI CONCURSO DE ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESAS DA
OKTOBERFEST DO BERÇO NACIONAL
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA- SC**

Art. 1º. Este regulamento é o conjunto de disposições que regulam o funcionamento do XXXI Concurso de Escolha da Rainha e Princesas da Oktoberfest do Município de Itapiranga-SC e obriga aos que com ele tem relação, total obediência.

Art. 2º. Serão conhecedores deste regulamento geral, todas as candidatas e pessoas vinculadas ao Concurso, que se submeterão, sem reserva alguma, a todas as disposições e as conseqüências que delas possam emanar.

Art. 3º. A interpretação deste regulamento é de competência da diretoria efetiva da Associação Cultural Alemã e Folclórica de Itapiranga - ACAFI e dos Grupos Folclóricos, com apoio do Departamento Cultural do município de Itapiranga.

DA REALIZAÇÃO

Art. 4º. O concurso realizar-se-á no dia 13 de fevereiro de 2019, com início às 21:00 horas, nas dependências do Pavilhão A do Complexo Oktober, Jardim Bela Vista, Itapiranga-SC.

Art. 5º. Este regulamento objetiva desenvolver intercâmbio entre as entidades que as candidatas representam, estabelecer uma união segura entre as candidatas do concurso, entidades e Poder Público, possibilitar a participação de um maior número de entidades possíveis que objetivem difundir, divulgar e preservar em nosso Município, as tradições germânicas.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º. A candidata para se inscrever deverá ter os seguintes requisitos:

- I- Estar residindo no Município de Itapiranga no mínimo 06 meses;
- II- Completar no mínimo 18 (dezoito) anos até o dia da abertura da Oktoberfest em Linha Presidente Becker;

- III- Ser filha de descendente germânico (o pai ou a mãe devem usar o sobrenome germânico);
- IV- Ser solteira e não ter filhos;
- V- Representar um grupo, associação ou entidade cultural/recreativa do município de Itapiranga que está em atividade;

§ 1º. Cada grupo, associação ou entidade cultural/recreativa poderá ter somente uma candidata inscrita que a representará.

§ 2º. Cada grupo, associação ou entidade cultural/recreativa poderá buscar empresas apoiadoras, parceiros ou patrocinadores para sua candidata, sendo estes classificados como “Apoiadores Culturais”, os quais também poderão somente apoiar uma única candidata.

DO COMPROMETIMENTO

Art. 7º. A candidata deverá estar disponível para divulgar a OKTOBERFEST quando for solicitada pela Comissão Organizadora até a data do próximo concurso:

- I- Firmar termo de compromisso para com os organizadores da 41ª Oktoberfest;
- II- Frequentar aulas de alemão, bem como demais aulas e atividades propostas pelas CCOs.

§ 1º. Cada candidata deverá estar de acordo com os objetivos principais da festa maior do município e em concordância com as CCOs da Oktoberfest.

§ 2º. Se no decorrer do período a candidata estiver em desacordo ou com interferências para o não andamento adequado dos trabalhos, as CCOs das Oktoberfest da Cidade e de Linha Becker, em conjunto, se reservam o direito de substituí-la por uma suplente.

Art. 8º. As candidatas deverão comparecer no dia 23 de janeiro de 2019, nas dependências da Escola Municipal FUNEI, Alto Jardim Bela Vista, a partir das 19:00 horas, para entrevista e apresentar os seguintes documentos para sua homologação:

- I- Ficha preenchida;
- II- Fotocópia de Identidade/RG e CPF;
- III- Fotocópia do comprovante de residência;
- IV- Declaração de consentimento dos pais ou responsáveis, caso menor de 18 anos.

SUBCOMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Art. 9º. A subcomissão de homologação será composta por um representante de cada Grupo Folclórico, diretoria efetiva da Associação Cultural Alemã e Folclórica de Itapiranga – ACAFI, atual CCO da Oktoberfest e convidados, que se reunirão de acordo com este Regulamento para:

- I- Verificar os documentos apresentados pelas candidatas, conferindo todos com este Regulamento;

- II- Fazer a entrevista;
- III- Homologar as inscrições por voto, sendo metade mais um;
- IV- Sortear na presença das candidatas a sequência do desfile na passarela;
- V- As candidatas deverão usar traje típico para tirar fotografias.

Art. 10. Caso o número de candidatas inscritas exceda a 15 (quinze), será realizada uma pré-seleção pela subcomissão de homologação, para definir, até 15 candidatas que irão participar do concurso, com a avaliação técnica na:

- I- Postura;
- II- Capacidade de comunicação;
- III- Beleza e simpatia.

Art. 11. As candidatas poderão estar acompanhadas na homologação por representante do grupo, da família, da sociedade, comunidade ou entidade que representa, porém, a entrevista será somente com a candidata e não poderá haver interferência.

DO CONCURSO

Art. 12. A mesa julgadora será composta por até 05 (cinco) membros.

Art. 13. Do concurso entre as candidatas serão escolhidas, ao todo, 05 (cinco) candidatas que obtiverem mais pontos como classificadas. Será considerada Rainha aquela que somar mais pontos; 1ª Princesa aquela que ficar em segundo lugar na somatória de pontos e 2ª Princesa aquela que ficar em terceiro lugar na somatória de pontos, tendo também, respectivamente, a 1ª e 2ª suplentes, que ficarem em 4º e 5º lugar, que não será divulgado no evento.

Art. 14. Em caso de vacância em qualquer cargo, será substituída conforme a ordem de classificação na soma de pontos.

Art. 15. A candidata será julgada nos seguintes itens:

- I- Beleza;
- II- Expressão oral;
- III- Simpatia e
- IV- Desenvoltura.

Art. 16. A pontuação será até 10 (dez) por item, podendo ser fracionada. Em caso de empate em pontos nos primeiros lugares, será vencedora aquela que somar mais pontos de acordo com a sequência dos itens avaliados.

Art. 17. A somatória de pontos será efetuada pela diretoria efetiva da Associação Cultural Alemã e Folclórica de Itapiranga – ACAFI, e ficará a disposição de quem interessar, para averiguação, no prazo de 15 (quinze) dias junto ao Departamento Cultural.

Art. 18. As candidatas deverão usar traje típico alemão (vestido, blusa avental ou saia, blusa, colete e avental) no desfile da homologação e no dia do concurso.

DA PREMIAÇÃO

Art. 19. A Rainha e as Princesas receberão cada uma um traje típico que deverão ser confeccionados até o final do mês de maio de 2017. Especificamente faixas e coroas deverão ser entregues no dia do concurso para as mesmas.

ASSUNTOS GERAIS

Art. 20. A Associação Cultural Alemã e Folclórica de Itapiranga - ACAFI irá sediar o concurso, sendo responsável pela organização do mesmo.

Art. 21. É de responsabilidade da diretoria efetiva da Associação Cultural Alemã e Folclórica de Itapiranga – ACAFI:

- I- Receber as inscrições das candidatas e fazer a homologação;
- II- Ensaiar as candidatas para o desfile;
- III- Conduzir os trabalhos durante o desfile;
- IV- Confeccionar as faixas da Rainha e Princesas. Sendo que as coroas são repassadas ano após ano.

Art. 22. O trabalho de divulgação da Oktoberfest será feito pelas Comissões Organizadoras da 41ª Oktoberfest da cidade de Itapiranga, da comunidade de Linha Becker e Prefeitura Municipal de Itapiranga.

Art. 23. As despesas da Rainha e Princesas da Oktoberfest serão por conta das Comissões Organizadoras da Oktoberfest ou quando forem solicitadas por outra entidade. Ex: cabeleireiro/arrumação, locomoção, alimentação, etc.

Art. 24. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela diretoria efetiva da Associação Cultural Alemã e Folclórica de Itapiranga - ACAFI.

Art. 25. Este regulamento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapiranga-SC, 21 de novembro de 2018.

Fernanda Luisa Giehl

Presidente da ACAFI
Associação Cultural Alemã e
Folclórica de Itapiranga



FICHA DE INSCRIÇÃO

XXIX CONCURSO DE ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESAS DA OKTOBERFEST DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA (SC).

Nome:

Data de nascimento:...../...../..... Natural de:

Filiação: Pai:

Mãe:

Endereço:

Telefone:..... E-mail:

Grupo Folclórico, Entidade ou Comunidade CULTURAL que representa:

.....

Apoiador Cultural:

Instituição onde estuda:

Grau de instrução:

Olhos:Cabelos:

Como você classifica a Oktoberfest:

.....

.....

.....

Trabalha ()sim ()não Empresa:

Fala algum idioma além do português?

Assinatura da Candidata



DECLARAÇÃO

XXIX CONCURSO DE ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESAS DA OKTOBERFEST DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA (SC).

Declaramos para os devidos fins que consentimos com a participação de nossa filha..... no XXIX Concurso da Rainha e Princesas da Oktoberfest de Itapiranga-SC, bem como, em todas as apresentações, viagens de divulgação e demais eventos em que serão solicitadas, a fim de divulgar a Oktoberfest de nosso Município.

Itapiranga-SC,dede

Pai ou responsável

Mãe ou responsável